



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1391/2012, de 23 de novembro de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004210/2012-42, que trata da solicitação de medidas administrativas cabíveis acerca da conduta de aluno,

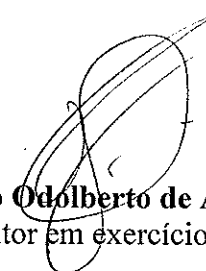
**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores docentes **Claudino Carneiro Sales** – Matrícula SIAPE nº1771905, **Ana Maria Bezerra Lucas** – Matrícula SIAPE 1941856, **Rodrigo Nogueira de Codes** – Matrícula SIAPE 1806868 e **Abraao Freires Saraiva Junior** – Matrícula SIAPE 1846820 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denuncia acerca da conduta de aluno objeto do Processo Nº 23091.004210/2012-42.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odólberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atoes Oficiais

  
**Maria Miriam Dógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20